

Aos professores responsáveis pelos estágios supervisionados...

1- Atenção aos cronogramas estabelecidos pela COPED quanto aos procedimentos para o estabelecimento dos convênios individuais de estágio. A COPED está a sua inteira disposição para o esclarecimento de dúvidas que possam surgir nas etapas de fundamentação teórica, planejamento e execução do estágio supervisionado.

2- O eixo articulador do estágio é a pesquisa da prática pedagógica e da prática em gestão escolar (Administração e Supervisão) e isto implica em: a) orientar as ações de pesquisa; supervisionar as ações de observação e participação e regência na de prática pedagógica.

3- Orientem os estudantes/estagiários para seleção das escolas-campo tendo como princípios gerais: oferta da modalidade de atuação em que deve se dar o estágio (Educação Infantil em Centros de Educação Infantil e Escolas de Educação Infantil; Séries iniciais: Escolas de Ensino Fundamental que mantenham turmas de 1ª a 4ª séries na modalidade regular; Administração e Supervisão: Escolas que tenham diretores, coordenadores pedagógicos lá lotados e órgãos centrais que mantenham em seu quadro supervisores escolares).

4- O primeiro módulo da disciplina de estágio (momento de fundamentação teórica e planejamento do estágio) encerra-se com a aplicação do primeiro instrumento de verificação de aprendizagem marcado pela Secretaria Geral da IES. O segundo módulo destina-se à orientação dos estagiários em pequenos grupos que encerra-se ao fim da primeira quinzena do último mês de aula do semestre. O terceiro módulo destina-se à socialização coletiva das atividades de estágio devendo ser privilegiada a reflexão crítica sobre a prática pedagógica e a prática em gestão estagiadas.

5- Mantenham contato periódico com a COPED para evitar transtornos ao final da disciplina salientando-se que a integralização da carga horária da mesma se dá mediante depósito da pasta de estágio com as fichas de estágio assinadas por responsável da unidade de ensino onde o estágio se realizou. Não aceitem pastas cujas fichas de estágio não portem carimbo oficial da unidade de ensino estagiada.

6- A não realização das atividades de estágio nas escolas/campo resulta em reprovação para os estudantes posto que esta modalidade formativa é de inserção profissional.

Prof. Me. Tarcísio Luiz Pereira
COPED/FAISA